

LEI Nº2.426, DE 26 DE JUNHO DE 1.998.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ BOTELHO DE
CARVALHO.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Botelho de Carvalho a Rua 03, do Bairro Conjunto Habitacional Água Limpa, que inicia na Rua 01, passando pelas Quadras B e D, E e F, H, I, J, K, L e M e termina na Avenida 01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de junho de 1.998.


Dr. JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal


PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

Hugo José de Oliveira
Assessor de Comunicação Social

Data supra